



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 854 / 2003

De 14 de março de 2003

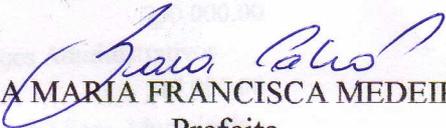
Altera a Lei 809 de 23 de outubro de 2001 – Plano Plurianual do Município de Bayeux – PB e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam alterados os Programas e Ações Governamentais do PPA 2002/2005, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art.2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2003.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 14 de março de 2003.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita